

## O significado da produção de hierarquias sociais em sociedades heterônomas e etnizadas\*

Andreilino Campos\*\*  
Hebert Guimarães Calvosa\*\*\*

### Resumo\*\*\*\*

Os debates que envolvem noções, conceitos e teorias sobre classe social, raça, etnicidade, preconceito, discriminação, igualdade/diferença (desigualdade) sociais, entre tantos outros, quase sempre provocam dificuldades e dúvidas nos pesquisadores que necessitam desses conhecimentos para buscar compreensão de seu objeto de pesquisa. Na maioria das dimensões em que se vive em sociedade, de uma maneira ou de outra, estas estarão ligadas à hierarquização social. O objeto deste ensaio será a *afrodescendência no contexto da etnicidade como potencial formadora de classe social*, segundo os postulados assentados por Poulantzas (1986), Poliakov

---

\* Este ensaio é uma versão atualizada e aprofundada do texto “As questões étnico-raciais no contexto da segregação socioespacial na produção do espaço urbano brasileiro: Algumas considerações teórico-metodológicas” (2012).

\*\* Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ); Coordenador do Núcleo de Estudos Sociedade, Espaço e Raça (NoSER) ligado ao Observatório Geográfico do Leste Metropolitano do Rio de Janeiro (OBGEO-LMRJ); autor do livro do “Quilombo à favela” (andrelinocampos@hotmail.com).

\*\*\* Licenciado em Geografia e pós-graduado em Dinâmicas Urbano-Ambientais e Gestão do Território (FFP/UERJ); pesquisador do Núcleo de Estudos Sociedade, Espaço e Raça (NoSER) ligado ao Observatório Geográfico do Leste Metropolitano do Rio de Janeiro (OBGEO-LMRJ) (hebert.geografia@gmail.com).

\*\*\*\* Texto gentilmente revisado por Glauber M. Pimentel.

CAMPOS, A. & CALVOSA, H.G. O significado da produção de ...

---

(1974), Poutignat & Streiff-Fernart (1998). Entendendo que ela só é possível com as devidas inserções do movimento social negro, pois estes são os sujeitos da ação. Tem-se como objetivo principal *compreender os parâmetros formadores das classes sociais para além da vertente econômica (centrada na produção das relações capitalistas), encontrando outras perspectivas no seio de reconhecimento da etnicidade afrodescendente como uma possibilidade de organização dos sujeitos do movimento social negro.*

**Palavras-chave:** Classe social; Etnização; Hierarquização social; Movimento social negro; Afrodescendência.

The meaning of the production of social hierarchies in heteronomous societies and ethnicized

### **Abstract**

Discussions involving notions, concepts and theories of social class, race, ethnicity, prejudice, discrimination, equality / difference (inequality) social, among others, often cause difficulties and doubts among researchers who need these skills to seek understanding of their object of research. Most of the dimensions in which we live in society, in one way or another, will be linked to social hierarchy. The object of this text is to African descent in the context of ethnicity as forming potential of social class, according to the postulates settled by Poulantzas (1986), Poliakov (1974), Poutignat & Streiff-Fernart (1998). Understanding that it is only possible if there are appropriate inserts from black social movements, because these are the subjects of the action. It has been the main objective to understand the trainers parameters of social classes beyond the economic sphere (centered on the production of capitalist relations), finding other perspectives on ethnicity of recognition among African descent as a possibility for organization of the subjects of the black social movement.

**Key words:** Social class; Ethnicisation; Social hierarchy; Black social movement; Afrodescendência.

## Introdução

A igualdade em uma sociedade estruturalmente desigual é uma possibilidade com horizontes “estreito” e “raso”. É “estreito” em função de sua formação, no qual se esperam construir igualdade, quando na verdade os problemas encontram-se no direito à diferença. E é “raso” em função do tratamento da desigualdade como oposição à igualdade, quando, de fato, está se falando de indiferença<sup>1</sup>. Desta feita, entende-se que a questão étnico-racial no Brasil se enquadra nas relações sociais, considerando *o tornar-se negro* uma dessas questões vinculadas à etnicidade, foi construída nos parâmetros da desigualdade, mas, em geral, os estigmas<sup>2</sup>, a discriminação e o preconceito se consolidam

---

<sup>1</sup> Sobre as noções de igualdade, desigualdade e diferença ver BARROS, J. D'Assunção, Igualdade, desigualdade e diferença: contribuições para uma abordagem semiótica das três noções. In.: *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, EDUFSC, n. 39, p. 199-218, Abril de 2006.

<sup>2</sup> O termo estigmatizado é empregado aqui com o mesmo sentido usado por M. L. Tucci Carneiro, que por sua vez está apoiada em E. Goffman. Segundo este autor, o termo estigmatizado caracteriza aqueles grupos ou indivíduos que estão inabilitados para a aceitação social. O estigma é classificado em três níveis: a) por deformidade física; b) por culpa de caráter individual; e c) por estigmas tribais, de raça, religião e nação. Este último é definido como aquele que pode ser transmitido através de linhagem e “contaminar” todos os membros de uma família. (Goffman, E. apud Carneiro, (1988:152).

Quanto à questão do preconceito, a autora aceita dois princípios: a) segundo o entendimento C. P. Boxer, “o século XVII foi o marco para a discriminação legalizada e específica contra os negros e os mulatos, considerando-se a estreita relação existente entre a escravatura humana e a pureza de sangue”. A confirmação deste fato é dada por uma lei promulgada em agosto de 1671 (Boxer, C. P. apud Carneiro, id., ibid., p.153); b) No entendimento de Kubengele Munanga, “o conceito de pureza de sangue [usado inicialmente para discriminar judeu novo com bases econômico-ideológicas] estendeu-se posteriormente ao negro e ao mulato, que passaram a ser considerados também como representantes das

nas estruturas sócio-espaciais na produção das cidades brasileiras, precisando, assim, serem vistos no contexto da indiferença, como pensa Barros (2006).

O objeto deste ensaio será *a afrodescendência no contexto da etnicidade como potencial formadora de classe social*; segundo os postulados assentados por Poulantzas (1986), Poliakov (1974), Poutignat & Streiff-Fernart (1998); por entender que ela só é possível com as devidas inserções do movimento social negro, pois estes são os sujeitos da ação. Neste sentido, traça-se como objetivo central deste ensaio: *compreender os parâmetros formadores das classes sociais para além da vertente econômica (centrada na produção das relações capitalista), encontrando outras perspectivas no seio de reconhecimento da etnicidade afrodescendente como uma possibilidade de organização dos sujeitos do movimento social negro.*

Os objetivos secundários são dois:

- (a) *analisar a produção de etnicidade e classe social para além do contexto das relações de produção econômica, reconhecendo outras formações que atuem nos movimentos sociais urbanos, como o movimento social negro;*
- (b) *compreender a etnicidade afrodescendente como formadora de classe social no seio da sociedade brasileira como forma de superar o estigma, o preconceito, a discriminação e a segregação sócio-espacial.*

Este ensaio, não assume os cortes teórico-metodológicos da descolonialidade, apesar de rebater o eurocentrismo como o único

---

raças **infectas**". Ressalta o autor que "Em benefício do branco, o negro é alienado tanto no produto e forma de seu trabalho, como na sua pessoa. Para isto o sistema econômico que produziu o escravo, produziu também a maneira de produzir escravos biológica e socialmente" (MUNANGA, Kabengele apud CARNEIRO, id., *ibid.*, p. 153). Os destaques acima são nossos.

lugar do conhecimento, pois ainda precisamos resgatar filosofias afro-americanas, não consideradas pelos eurocentristas como saberes que chancelam o conhecimento. É necessário entender outras narrativas, ter outros olhares sobre os fatos, ao invés de uma visão única, que além de ser injusta, oprime parte significativa da população que é obrigada a se ver em lugares onde nunca estiveram em função de que o “olhar do grupo dominante” prevaleça sobre todas as pessoas. Neste sentido, propõe-se examinar, aqui, teóricos que trabalhem a partir de uma perspectiva crítica a concepção de etnicidade no contexto de classe social, para que possa trabalhar com a afrodescendência. Esta não perde o sentido, se não for examinada à luz dos movimentos sociais negros, sujeito da ação, que projeta a sociedade de acordo com os princípios que permeiam as suas práticas societárias, por meio da consolidação identitária enquanto negro.

De outra maneira, a constituição da afrodescendência no interior das classes sociais, nega-se com vigor a dupla hierarquização, no sentido de se construir hierarquização no mundo do trabalho e outra na vida em sociedade, como se fossem duas instâncias que pudessem ser operadas distintamente. Os movimentos sociais precisam ter como lógica a disputa de sentido na/para/pela sociedade, onde o tempo histórico é de média e longa duração, enquanto o recorte espacial preferencial é o território, onde se faz a história coletiva sempre em disputa por novas posições que sempre monta e remonta a estrutura de uma fração da sociedade.

Dividiremos este ensaio em duas partes: (a) a primeira intitula “Etnicidade e classe social: Algumas considerações teórico-metodológicas”, em que serão discutidas as questões que envolvem uma categoria de classe social e o conceito de etnicidade. A intenção não é fazer a superação da classe, mas inserir a etnicidade no contexto daquela; (b) o segundo ponto será: “A inserção da afrodescendência no contexto da classe social: o movimento negro no contexto dos movimentos sociais”.

### **Etnicidade e classe social: Algumas considerações teórico-metodológicas.**

Os estudos sobre etnia, segundo Ellis CASHMORE (2000, p. 196), referem-se em seu significado primeiro a “povo” ou “nação”. No sentido estrito do termo, defenderá o autor que “um grupo étnico não é mero agrupamento de pessoas ou de um setor da população, mas uma agregação consciente de pessoas unidas ou proximamente relacionadas por experiências compartilhadas”. Ainda segundo essa concepção, “ao enfatizar as características de suas vidas passadas e presentes, eles compartilham, definem limites dentro dos quais podem desenvolver seus próprios costumes, crenças e instituições – em resumo, sua própria cultura”. Portanto, o autor irá considerar que “o grupo étnico é um fenômeno cultural, mesmo sendo baseado originalmente numa percepção comum e numa experiência de circunstâncias materiais desfavoráveis” (*id. ibid.*, p. 197).

Ainda de acordo com o autor, pode-se dizer que o movimento étnico-racial prospera em sociedade em que há crises sociais. Nesses termos, o autor defende que:

(...) Os grupos étnicos prosperam em tempos adversos, e muito frequentemente existe uma relação entre um grupo considerado “raça” distinta pela população dominante e o grupo que se considera um povo unificado, que compartilha uma experiência comum. O termo “raça”, porém, refere-se aos atributos dados a um determinado grupo; “grupo étnico” refere-se à resposta criativa de um povo que, de alguma maneira, se sente marginalizado pela sociedade. Não há uma relação necessária entre os dois conceitos, embora na atualidade haja, muitas vezes, uma superposição dos dois, à medida que um grupo denominado de raça é frequentemente expulso das principais esferas da sociedade e obrigado a suportar duras privações, sendo essas as condições que contribuem para o crescimento do grupo étnico (*id. ibid.*, pp. 197-8).

Apoiado em Weber, Poutignat & Streiff-Fernart (1998, p. 37) apontarão que o que distingue a pertença racial da pertença étnica é o fato de a primeira ser realmente fundada na crença subjetiva na “comunidade” de origem, enquanto na segunda são os grupos que alimentam a crença subjetiva em uma “comunidade” de origem fundada nas semelhanças de aparência externa ou dos costumes, ou de ambos, ou nas lembranças da colonização ou da migração, de modo que essa crença se torna importante para a propagação da comunalização, pouco importando que uma “comunidade” de sangue exista ou não objetivamente.

Para Cashmore (*id. ibid.*, p. 198), o termo étnico define a característica proeminente de um grupo que se reconhece, de algum modo (normalmente vários), distinto. A consciência de pertencer a um grupo étnico assume uma característica autoperpetuadora, que é passada de geração a geração. Distintas línguas, crenças religiosas e instituições políticas tornam-se parte de uma bagagem étnica, e as crianças são criadas para aceitar isso. O problema nessa perspectiva é que a aceitação concorre para a conformação da atitude política das pessoas que pertencem ao grupo, pois o que se tem é uma naturalização do pertencimento e não um questionamento desses vínculos. A criança, se não for orientada pelos valores que perpassam o grupo, tenderá a reproduzir os comportamentos sem que haja nenhuma possibilidade de mudanças desse padrão de comportamento no futuro.

Na relação constituída entre etnicidade e classe social, Poutignat e Streiff-Fernart (1998, p. 97-8) entenderão que a etnicidade surge como uma forma de mobilização política concorrente da classe social e que tende a suplantar esta última no mundo moderno, uma vez que ela implica laços afetivos concretos da qual a classe está desprovida. Enquanto nos séculos XVIII e XIX as pertenças de classe diferenciavam fortemente as pessoas (em termos de direito, de costumes culinários ou de vestimentas), conferindo às diferentes classes sociais características quase étnicas, a uniformização dos estilos de vida – em grande parte,

forjados no interior do capitalismo, mola-mestre desta instituição – esvaziou-os, assim, de seus poderosos símbolos culturais; ao passo que os símbolos étnicos preservam de modo latente um poderio inerente, tornando-se facilmente utilizáveis para fins políticos.

No contexto americano, a etnicidade é considerada eficiente tendo como base a mobilização política permitindo a combinação de interesses e vínculos afetivos (ou, poderíamos dizer, na combinação de funções instrumentais e expressivas). Seu sucesso deve-se ao fato de ela mobilizar símbolos culturais menos abstratos e mais facilmente identificáveis do que a classe. O conflito étnico tem base tão racional quanto o conflito de classe, mas a mobilização suscitada por ele apela para emoções (*id. ibid.*, p. 98).

Não defendemos tal perspectiva em sua totalidade; aceitamo-la apenas parcialmente, como uma possibilidade de mobilização política, pois a etnia cria, por um lado, a consciência de pertença a um dado grupo, mas, por outro, não pode ser desvinculada e nem tampouco é contraditória com a formação de classes sociais, tendo em vista que não há (ainda) como superar a pertença que está estabelecida nos laços produzidos no interior do capitalismo, ou seja, nas classes sociais.

Outra possibilidade de entender, é que a etnicidade e a classe social dizem respeito à noção de grupo de interesse quando se restitui a relação dinâmica entre os interesses individuais e coletivos. Contudo, a etnicidade (às vezes parece) criar um duplo vínculo que possibilita uma dupla identificação. As identidades de grupo acompanham os membros que se inserem no contexto de vida ou de luta. Entretanto, somos inseridos em muitas redes que operam com lógicas distintas que criam vínculos e interesses diversos. Neste sentido, a etnicidade é uma destas identidades que se interpenetram com outras, sendo aqui com laços mais frágeis, em outras, com mais contundência. Então, pertencer ao movimento social de bairro, ou ao movimento feminista, não anula a pertença de ser membro ativo do sindicato das indústrias têxteis. A diferença reside em que os interesses dos dois grupos tenham como bases territoriais distintas, interesses distintos, bases culturais

distintas. Mas, também podem acontecer aqui e ali conflitos ou coalizão de interesses. Entendo que os conflitos territoriais não acontecem apenas com os grupos hegemônicos, mas também por intragrupo de interesse, ou com outros que se alinham em busca de soluções sociais. Neste sentido, defendemos que a etnicidade e classes sociais não produzem dupla hierarquização social, apenas que a primeira deve ser inserida naquela, como parte de uma totalidade, pois a classe social ainda conduz o processo histórico.

Neste sentido, partindo de uma ótica norte-americana, Poutignat e Streiff-Fernart (1998, pp. 97-8) examinam a distribuição desigual de oportunidades de ocupação de nichos urbanos em uma situação em que as ondas sucessivas de imigrantes encontram os nichos mais vantajosos já ocupados por aqueles que os precederam. Nesse caso, de forte competição entre grupos minoritários, submetidos todos ao domínio econômico e cultural do grupo dominante, a pertença étnica representa para os indivíduos uma base segura para a mobilidade social. Aqui, a questão de classe não pode ser levada em conta, em função que não há inserção da etnicidade.

No Brasil, podemos correlacionar o que nos dizem Poutignat e Streiff-Fernart (1998) com a implantação da lei de dois terços<sup>3</sup>, como nos informa DaMatta (1987). Diz o autor que o sistema que possibilitou a inserção do negro no mercado de trabalho “formal” provocou um estranhamento entre aqueles que acreditavam ter uma pertença superior (ser trabalhadores brancos), não permitindo, assim, conviver em ambientes fabris com grupos diferentes (neste caso os negros). A consciência étnica não desvinculou da classe,

---

<sup>3</sup> Em 1930, no Governo Vargas, entrou em vigor o decreto 19.482, que incluía que ficou conhecido como a “Lei dos 2/3”. Segundo esta lei, empresas, associações, companhias e firmas comerciais deveriam apresentar, entre seus empregados, pelo menos dois terços de brasileiros natos. Na falta destes, a prioridade seria para os naturalizados e, por último, para os estrangeiros.

mas acreditava-se que a exclusividade étnica deveria conduzir a consciência de classe.

O estranhamento que se principiou na primeira metade do século XX, quando entrou em vigor a lei de dois terços, sobretudo para as oportunidades de trabalho nos parques fabris, foi um dos elementos adicionais para ampliar os conflitos, agora estendido ao mercado de trabalho. Como os grupos nacionais classificados como pretos e pardos (negros) eram (e são) os que reúnem vulnerabilidades sócio-espaciais-econômicas e políticas, nos termos apontados pela literatura acadêmica que trata do tema. Desta forma, Fernandes (1978) aponta que o acesso ao mundo do trabalho serviu como ferramenta de inserção no sistema de classe para negros, mulatos e pardos.

O movimento que conduz ambas as consciências: de classe e da etnicidade são entidades que estão sempre em disputa, o que nos leva a outro entendimento. A consciência de classe dos trabalhadores autodeclarados brancos tem como esteio o estigma, os preconceitos, a discriminação contra os seus diferentes, negros. Portanto não estavam em luta constante para buscarem suas inserções societárias, pois, nas práticas, eles eram sustentados pelo imaginário social desta mesma inserção. Na outra ponta, os movimentos sociais negros, compondo os afrodescendentes<sup>4</sup> que disputaram (e ainda disputam) o sentido da etnicidade, agora não mais como descendentes de africanos, mas como proposta de se afirmarem como sujeito da ação.

Toda essa discussão é nova para quase toda a sociedade: nova para o autor, nova para a militância dos movimentos étnico-raciais urbanos, nova para academia, por isso é necessário entendê-la no campo propositivo. Sendo assim, no final dessa jornada, ainda teremos muito em que avançar.

A etnicidade como forma de solidariedade que emerge em resposta à discriminação e à indiferença manifesta grande

---

<sup>4</sup> Adiante, será discutida sobre a noção de afrodescendentes enquanto sujeito da ação.

consciência política por partes dos grupos que buscam reverter uma lógica de dominação (Poutignat e Streiff-Fernart, *op. cit.*, p. 103-4). Em outras palavras, o processo de modernização da sociedade, aumentou de maneira considerável, a desigualdade de distribuição dos recursos e de poder entre os grupos: aqueles que detinham o controle das relações econômicas e, também, eram politicamente privilegiados; e, os grupos periféricos penalizados no processo de modernização, uns e outros localizados em nichos sociais distintos. Na medida em que essa distribuição desigual dos recursos e do poder corresponde a uma divisão cultural do trabalho, a alocação de papéis diferenciados entre centro e periferia contribui para o desenvolvimento de identificações étnicas, constituindo os desníveis entre os dois grupos.

A situação de competição econômica resultante da segmentação do mercado de trabalho explica os fenômenos sociais de exclusão ou da segregação que corresponde aos interesses dos operários pertencentes aos grupos étnicos mais bem pagos. Tal abordagem tem, entre outros, o interesse de fornecer uma explicação para o “racismo” das classes populares nas sociedades ocidentais. Há uma crença de que a consciência de classe é maior do que as especificidades das questões ligadas ao racismo. A teoria marxista tradicional pensa que as “realidades” étnicas dissimulam o conflito de classe e postula (admitindo, contudo, que essa hipótese nunca pode ser submetida à verificação) que, se a afiliação étnica (como a afiliação aos grupos religiosos, ao grupo social ou à casta da segregação) tem por função ocultar as realidades das distinções de classe, as diferenças étnicas desapareceriam se as condições sociais chegassem a abolir os antagonismos de classe a que estão submetidas.

O grupo étnico, como raça ou grupo segregado, é uma variedade de *status* social sustentando, a partir de identidades construídas numa visão do passado, reivindicações de poder no presente. Ele constitui “um reagrupamento de pessoas por uma afinidade que precede miticamente à cena econômica e política atual [mas nada impede que que aconteça a posteriori] e que é a

reivindicação de uma solidariedade que ultrapassa os grupos definidos em termos de classes e de ideologia” (*id. ibid.*, pp. 107-8).

Estamos de acordo com tal perspectiva. Como pode ser observado a seguir, que a categoria classe social emerge com muita força, às vezes como ponto dialógico com etnia, esta confluindo com a discussão encontrada em nação, que, por sua vez, tem seus cortes teóricos interpenetrados pela discussão de raça. A raça, como vista, só tem lógica em um contexto cultural, e, como tal, raça, etnia e classe social podem estar ligadas entre si. Entretanto, os valores atribuídos à raça perdem sentido, preferindo-se a orientação mais presente nos movimentos sociais negros de tratar o problema do negro, na sociedade brasileira, como um problema étnico-racial, com primazia, como se está discutindo até agora, ao tratarmos das questões étnicas.

Sabemos que, no contexto das classes sociais, há uma ampla possibilidade de se criar identidade, entretanto as bases de tais identidades têm outro sentido, e uma dessas diferenças é a própria temporalidade, que pode corresponder à vida total de um indivíduo (e até passar de uma geração a outra), mas também durar alguns poucos dias ou poucos anos.

Nesse sentido, quanto mais próximo dos dias atuais, menor a possibilidade de desenvolver a identidade de classe, em seus termos clássicos, haja vista o discurso político sempre proferido com orgulho, mas com uma roupagem “esquizofrênica” da “requalificação profissional”. Por outro lado, a identidade étnico-racial é uma marca coletiva de um dado grupo, que independe das condições transitórias ligadas aos indivíduos.

De acordo com o entendimento de Pereira, não em todas as nações, mas em parte delas, as minorias, aqueles grupos que poderiam ser abafados na condição humana e social, sentem-se relativamente protegidas por esse clima favorável e partem para a ofensiva. São movimentos de inconformismo, em graus variados, em diferentes países, que principiam pelo resgate de identidades étnicas. Essas manifestações políticas visando à valorização de raízes e culturas alcançam até países, como o Brasil, que se auto-

representam como nações formadas da união consensual de todas as suas correntes étnicas (PEREIRA, 1996, p. 25). As mobilizações políticas permitem considerar os grupos minoritários organizados, o que provavelmente vem acontecendo nos países europeus, tendo em vista a desigualdade provocada pelo fenômeno da imigração verificada nas últimas décadas.

No Brasil, o nível de organização entre os movimentos sociais é pontual, a organização social em torno da etnia está sempre vinculada aos demais movimentos sociais, não podendo ser pensada como uma organização endógena aos movimentos sociais, apesar das diferenças das especificidades que coroam tais movimentos.

Apesar de, ao longo do século XX, os movimentos sociais negros terem fustigado de maneira incessante as estruturas discriminatórias que os desqualificavam, notamos que os movimentos organizados ainda não constituíam uma base de sustentação política na base territorial, para suas iniciativas em todas as direções. Atribuímos tais afastamentos à falta de uma base territorial que ligasse de forma insofismável o problema da discriminação / preconceito / desqualificação coletiva dos pretos e pardos pela indiferença, no bairro ou a uma dada região, como acontece com os demais movimentos sociais urbanos. Por outro lado, ainda como resultado desse afastamento, houve um processo de *despolitização da própria segregação e dos princípios que regem o planejamento urbano*<sup>5</sup>, em função do distanciamento entre os que ocupavam a vanguarda de diversos movimentos reivindicatórios de direitos civis e os demais membros da sociedade sem vínculos com os movimentos sociais. O que se percebe que a escolha da escala nacional para atuação conduz os militantes a maior visibilidade das ações; ou quando muitos trabalham com a escala intermediária, a regional, ou seja, as unidades estaduais, o que se demonstra descolado do cotidiano da maioria das pessoas. A condição de discriminado racialmente – apesar da dificuldade teórica de estabelecer o critério de raça, o

---

<sup>5</sup> Ver Campos (2006, p. 171–192).

critério baseado na cor, desvinculado de sua base territorial – somada à baixa escolarização dos pretos e pardos no Brasil serviu fundamentalmente como fator de desmobilização desse segmento social. Entretanto, também serviu como fator de encobrimento e ocultação do mesmo problema: encobrimento pela pobreza, encobrimento pela convivência mais ou menos pacífica nos espaços públicos, encobrimento pelo ideário da passividade do povo brasileiro, ou, ainda, de maneira sintética, na propalada *democracia racial*, que, em muito serviu aos propósitos dos grupos socialmente dominantes.

A segregação, um dos motores das desigualdades sociais no Brasil, não deve (e não é) um fator organizativo, apesar de nos Estados Unidos, por exemplo, constituir um poderoso instrumento de lutas sociais.

### **A inserção da afrodescendência no contexto da classe social: O movimento negro no contexto dos movimentos sociais**

Apesar dos pontos de confluência entre classe social e etnia, a concepção de classe é vista, desde 1827, apenas como possibilidade analítica por Charles Comte, antecipando em alguns anos os escritos de Marx sobre o tema. Segundo Poliakov (1974, pp. 209-10):

(...) à primeira vista, o sistema proposto desde 1827, por Charles Comte,<sup>6</sup> um republicano militante, [tentava compreender] a exploração do homem pelo homem, do escravo pelo seu dono [e] do servo por seu senhor (...). Num exame mais atento, as ‘raças’ tais como ele as concebiam eram antes classes sociais, unidas tanto por sua condição como por sua origem comum. ‘Quando a conquista reuniu no mesmo solo povos de diversas raças,

---

<sup>6</sup> De acordo com Poliakov (1974, p. 209-10), Charles Comte é francês e autor da obra: *Traité de législation, ou exposition des lois générales suivant lesquelles les peuples prospèrent dépérissent ou restent stationnarés*, Paris, 1827-1835.

escrevia, cada uma delas conservava e transmitia a seus descendentes os costumes e os preconceitos que nasceram da dominação e da servidão”. Aos seus olhos, a pertença fisiológica destes povos ou ‘castas’ não tinha grande significado: ‘Se as duas castas pertencem à mesma espécie, e se, por conseguinte, não podem distinguir-se por caracteres físicos, distinguem-se por sinais artificiais (...) o que um europeu estima não é tal nome ou tal sinal considerado em si mesmo, é o fato de contar entre seus antepassados um indivíduo da raça conquistadora’ (...) Comte mostrava-se muito cético quanto à diferença de valor entre raça, ainda que hesitasse em pronunciar-se sobre esse assunto, invocando imperfeição dos conhecimentos de seu tempo. Pensador original, ele sabia distinguir em todo caso entre a realidade da raça e sua representação fantasiada (poder-se-ia dizer também: entre ‘natureza’ e ‘cultura’), e descrevia a permanência dos mitos raciais, sob seus disfarces sucessivos, em sua linguagem particular.

Nesse sentido, encontramos a classe social segundo Nicos Poulantzas (1986, p. 61;) que, rejeitando as vinculações estritamente ligadas ao econômico e à formação social<sup>7</sup>, dirá:

---

<sup>7</sup> Ainda segundo Poulantzas (1986, p. 55), a formação social capitalista é composta, em sua pureza, por diversas instâncias: econômica, política, ideológica – caracterizada por autonomia específica e pelo papel dominante da econômica. Apesar de concordarmos que a dimensão econômica assume a importância preconizada pelo autor, defendemos a idéia de que ela não pode ser considerada a única dimensão, posto que classe social seja apenas um dos elementos que soldarão a vida social dos agentes, havendo, principalmente na atualidade, outras dimensões que exercem esse papel, como, por exemplo, a própria dimensão étnico-racial. Assim, entendemos que o fracionamento no interior de uma determinada classe social, quando por laços de identidade uma fração da sociedade se liga à lógica da própria classe, mas também que, por motivos alheios à vontade do indivíduo, ele também pode estar ligado a diversas outras redes sociais, cuja dimensão poderá ser verificada de acordo com a dimensão tempo-espacial desses mesmos indivíduos.

(...) as classes sociais reportam-se sempre não apenas à estrutura econômica – relações de produção –, mas ao conjunto das estruturas de um modo de produção e de uma formação social, e às relações que neles mantêm os diversos níveis. Digamos, antecipadamente, que tudo se passa como se as classes sociais fossem o efeito de um conjunto de estruturas e das suas relações, no caso concreto: (1<sup>o</sup>) do nível econômico, (2<sup>o</sup>) do nível político, (3<sup>o</sup>) do nível ideológico.<sup>8</sup> Uma classe social pode ser identificada quer ao nível ideológico, e pode, pois, ser localizada em relação a uma instância particular. No entanto, a definição de uma classe enquanto tal e a sua *conceituação* reportam-se ao conjunto dos níveis dos quais ela constitui o efeito (o destaque é nosso).

As classes sociais não se apresentam como efeito de um nível estrutural particular – por exemplo, a estrutura política ou a estrutura ideológica – no interior, portanto da estrutura, mas, antes, como o efeito global das estruturas no domínio das relações sociais, que conotam, nas sociedades de classe, a distribuição dos

---

Essas redes sociais têm sua materialidade espacial no conjunto de práticas emanado das representações sócio-espaciais de cada grupo social, ou melhor, de cada classe social oriunda da formação social capitalista.

<sup>8</sup> Poulantzas (1986, p. 61), em sua nota 8, trata da delimitação das classes em relação ao “econômico”, tal como se encontra em *O Capital*, compreendendo, por exemplo, as relações seguintes: “relações de produção em sentido estrito: produtor/proprietário dos meios de produção”; “relações de repartição do trabalho social: produtor/produtor”; “relações de transferência do produto social: produtor/produtor”. Essas relações decorrem da combinação das duas relações econômicas – apropriação real e propriedade – e remetem assim à organização do processo de trabalho e à divisão do trabalho.

agentes-suportes por classes sociais, e isso na medida em que as classes sociais determinam o lugar dos agentes-suportes com relação às estruturas de um modo de produção e de uma formação social (*id. ibid.*, p. 62). Por outro lado, ainda segundo Poulantzas, as relações de produção correspondem, nas relações sociais, às relações sociais de produção, mas também será possível falar com todo o rigor de relações “sociais” políticas e relações “sociais” ideológicas (*id. ibid.*, p. 63).

Nesse caso, poderíamos tratar as relações sociais em seu conteúdo político-ideológico – por exemplo, a questão da etnização de uma nação ou de sua fração, como acontece na sociedade brasileira – sem cometer nenhum erro teórico-metodológico, tendo em vista que a questão da etnização (e seu entendimento em uma sociedade de classe) está vinculada a outras instâncias sociais, como as determinações postas pelas questões econômicas, sem, entretanto, ser a estas últimas reduzidas. Para tanto, considera o autor que:

(...) as relações sociais de produção, enquanto estrutura, não são assim classes sociais (...), mas sim ao conceito de classe, querendo com isto dizer que o conceito de classe não pode recobrir a estrutura das relações de produção. Estas consistem em formas de combinação, sendo a relação entre as categorias do Capital e do Trabalho assalariado expressa por um conceito particular, o da mais-valia (...). Estas observações são, aliás, igualmente válidas para outras instâncias: as estruturas do político, nomeadamente a superestrutura jurídico-política do Estado, não são classes sociais, aliás como as estruturas do ideológico. Elas têm como efeito, nas relações sociais, e ao seu nível – relações social-jurídico-políticas e relações sociais ideológicas –, a distribuição dos agentes que são seus portadores em classes sociais (*id. ibid.*, p.64)

O fato de serem portadores de uma dada classe, mesmo que sejam vistos a partir dela mesma, não faz com que todas as pessoas

pertencentes a essa classe social sejam iguais entre si, pois há espaços para as especificidades sociais formadas do interior de outras relações sociais. Dessa maneira, como defende POULANTZAS (*id. ibid.*, pp. 65-6), a classe social é um conceito que indica os efeitos do conjunto das estruturas, da matriz de um modo de produção ou de uma formação social sobre os agentes que constituem os seus suportes. Nesse sentido, se a classe é de fato um conceito, não designa, contudo, uma realidade que possa estar situada nas estruturas: designa, sim, o efeito de um conjunto de estruturas dadas, conjunto esse que determina as relações sociais como relações de classe.

Assim, pensar o estatuto da classe social para além de sua dimensão econômica, significa pensar:

A organização das instâncias econômica, política, ideológica de classe e em ‘luta’ das práticas das diversas classes [e fração delas]. Sendo a relações sociais um ‘domínio-efeito’ estruturador do sistema das estruturas, então os escalões da luta de classe mantêm o mesmo tipo de relações que as instâncias da matriz. *A determinação em última instância da luta econômica de classe (...), pode refletir-se por um deslocamento do papel dominante para outro nível da luta de classe – luta política, luta ideológica (id. ibid., p. 67; o destaque é nosso).*

Nesse movimento de entender a classe social para além de sua dimensão econômica sem, entretanto, rejeitá-la como um poderoso instrumento de análise, Guimarães (2002) abordará a ampliação do conceito de classe social para nele incluir o movimento social, ou seja, o processo de formação das classes a partir das práticas dos atores sociais, nas diversas esferas da vida cotidiana, produtivas ou não, sem que tenhamos que ficar refêns dos estatutos organizativos das corporações de ofícios. Nesse sentido, alguns autores preferem mesmo falar em *classes populares*, já que tal expressão indica “que o esforço de rigor do analista desloca-se do campo da delimitação das fronteiras entre

classes, frações, categorias sociais, para o campo da compreensão específica da prática dos atores em movimento”. Portanto, para Guimarães, classe social diz respeito a “um coletivo presente duplamente: na experiência única com aqueles que se identificam em cada uma dessas situações; e na elaboração mais geral de todos, reconhecendo algo em comum entre experiências distintas” (*id. ibid.*, 2002, p. 26).

Para reforçar essa posição, o próprio Marx, ao tratar dos camponeses, observará que:

Quando milhões de famílias vivem em condições econômicas que separam seu modo de vida, seus interesses e sua cultura das outras classes, colocando-as em oposição às demais, elas formam uma classe, porém, enquanto existe, entre esses camponeses parcelares, apenas uma conexão local e enquanto a identidade de seus interesses não gera entre eles uma “comunidade”, um laço de nacionalidade e uma organização política (Marx, 1986, pp. 131-2).

Dessa maneira, a constituição de classe social pode ser efetivada a partir de *éthos* diferenciado de sua determinação econômica. Aliás, pensando na perspectiva econômica e levando em consideração a condição de “minorias” socialmente postas, os membros de uma classe social, em sua concepção “fechada”, “miticamente” não percebem a “ocultação” dos outros, que são diferentes deles, pensando que a autonomia é uma condição “natural” a ser alcançada no interior da própria classe social.

Por outro lado, sabe-se hoje que as especificidades levam às diferenças intransponíveis se permanecerem as condições maiores que levam à ligação dos membros de uma dada classe social. Esse é caso dos grupos de imigrantes relatados por Poutignat e Streiff-Fernart (*op. cit.*, pp. 98-9), quando é elevada a categoria de trabalhadores que oferecem mão de obra mais barata ao capital, o que fará com que esse grupo se aglutine em torno de alguns princípios nem sempre postos claramente. Nesse caso, é a condição

étnico-racial e não, provavelmente, o estatuto de classe econômica que será cortada pela junção político-ideológica de que nos fala Poulantzas (1986).

Assim, a condição étnico-racial pode ser considerada importante, em que os segmentos sociais se juntarão, mesmo que se leve em consideração que sua organização não se dá no mesmo nível daquela das classes sociais que são tratadas na teoria clássica; ainda assim, haverá uma organização, o que possibilitará as pessoas assumir uma identidade. Nesse sentido, consideremos as diversas possibilidades de junção das pessoas, algo que move a consolidação da formação de classes sociais, como as possibilidades apontadas acima, em torno da etnicidade.

Se nos concebermos enquanto pessoa portadora de uma identidade totalizante, determinada pela classe social, em seu sentido clássico, ela será responsável por toda a formação das pessoas no contexto social, mas, se admitirmos que a classe econômica é apenas parte dessa formação, concordaremos que outras instâncias sociais são responsáveis pela constituição dessa identidade, abrindo-se a possibilidade de desenvolvermos as identidades de acordo com as redes sociais em que estamos envolvidos.

Além disso, ao desenvolvermos os laços de pertença social, não verificamos exclusividade social, pois somos proletários, intelectuais, camponeses, comerciários, bancários, políticos, mas somos afrodescendentes, religiosos, eurodescendentes, pobres, ricos, formando redes sócio-espaciais que são desenvolvidas de forma concomitante ou não, sendo que cada uma delas tem a sua especificidade.

Além disto, constituem-se os afrodescendentes em classe social seria pouco dizer que sim. Então, há a necessidade de enfrentarmos a discussão, com intuito de assentar esta noção como uma postulação *política de assunção da consciência de pertença*, como parte do processo de etnicidade. Esta consciência é constituída no bojo dos movimentos sociais negros, que, enquanto

CAMPOS, A. & CALVOSA, H.G. O significado da produção de ...

---

sujeito da ação<sup>9</sup>, disputam sentido de sociedade e de vida para o grupo ao qual está inserido e organizado.

Desta forma, rejeita-se a afrodescendência como instância ligada à origem da raça. Apesar de ser comum o uso em seu sentido frágil, como sinônimo de negro, como por exemplo, Miller (2012, p. 8), ao fazer a apresentação do livro “Questões Urbanas e Racismo”, afirma que:

(...) “a persistência de barreiras e a ausência dos meios materiais de suporte ao desenvolvimento de pesquisas pretendidas pelos pesquisadores(as) *negros(as)*, o que sugerira divergências no interesse e na agenda entre pesquisadores brancos e *afrodescendentes*”<sup>10</sup>.

Ou como marca, como encontrado em Cunha Junior (2001, p. 11), a afrodescendência está ligada a origem comum do povo de África, como pode ser visto abaixo:

Afrodescendência é o reconhecimento da existência de uma etnia de descendência africana. Esta etnia tem como base comum dos membros do grupo as diversas etnias e nações de origens africanas e o desenvolvimento histórico destas nos limites condicionantes dos sistemas predominantes de escravismo criminoso e capitalismo racista<sup>11</sup>.

Esta mesma maneira de expressão se repetem em outros autores ao longo do livro, como por exemplo, em Campos (2012, p.80); Silva (2012, p. 112).

Estas duas perspectivas revivem ou origem quando afirma que todos que descendem de africanos, são afrodescendentes, supondo que todos os africanos são negros. Ou a outra, mais

---

<sup>9</sup> Para a discussão sujeito da ação, ver Campos (2011a; 2011b); Campos, França Filho e Fernandes (2011).

<sup>10</sup> O destaque é nosso.

<sup>11</sup> CUNHA Jr., H. Africanidade, afrodescendência e educação. In.: Educação em Debate. Fortaleza, pp. 5-15, 2001.

simples, enquadra todos os negros brasileiros como afrodescendentes.

Estas premissas, se não são falsas em sua totalidade, passam a não refletir o conteúdo crítico do termo, pois existem africanos brancos, que pela primeira tese, também seriam afrodescendentes. E a segunda, não considera as alianças forjadas no interior do movimento social negro com outros grupos que não são negros centrados. Por exemplo, o sindicato dos metalúrgicos de São Paulo tem um departamento que cuida exclusivamente da questão negra, sabedor que a sua base é constituída presumidamente de pessoas autodeclaradas brancas; ou outros movimentos sociais que se alinham na luta contra o racismo estrutural da sociedade brasileira.

Para por luz no campo de disputa, na mesma obra Alex Rattz (2112, p. 238) destaca que a “afrodescendentes” (termo de uso recente no Brasil que aqui faz bastante sentido, não deve (e não pode) *substituir o uso da palavra negro*). O presente autor remete-se ao uso do termo a duas pesquisadoras negras que atuaram ativamente desde os idos dos anos 1970 até sucumbirem antes dos 2000. Segundo Ratz:

Com algumas diferenciações entre si, as autoras e militantes do movimento negro: Maria Beatriz do Nascimento e Lélia Gonzales atribuem sentidos à experiência negra nas Américas, especialmente no Brasil. (2112, p. 238)

Assim, como elas, entendemos que o termo *afrodescendente*, apesar de sua recorrência em textos acadêmicos e até mesmo no cotidiano de grupos étnico-raciais, ainda não está consolidado enquanto conceito, constituindo ainda no nível de noção, para a compreensão da etnicidade, no interior do movimento social negro.

Assumir a afrodescendência enquanto identidade, com os princípios da etnicidade, não implicar uma transposição pacífica da categoria afro-americana, consagrada nos Estados Unidos, mas buscar toda a possibilidade que o campo político pode oferecer, ou seja, uma assunção política do termo. Essa postura servirá para que

possamos avançar de forma crítica, inserindo novos significados, rejeitando as matrizes de pensamento eurocêntricas que consagraram “raça” como classificação dos povos e dos sujeitos por meio dos ”princípios” criados pela biologia, reduzindo assim, a importância histórica de alguns e superestimando a de outros.

A assunção da afrodescendência, por meio da sua postura política, só pode ser reconhecida no contexto dos movimentos sociais negros, pois, este em si, são os sujeitos da ação, prediz para si um projeto de sociedade, inconformados com os estigmas, o preconceito, a discriminação e a segregação sócio-espacial dos negros, como vem apontando a literatura especializadas.

A postura política cria um campo identitário que abrange também os grupos que apoiam as lutas contra o racismo, as injustiças sócio-espaciais<sup>12</sup> que os negros veem passando em função de sua vulnerabilidade social histórica, seja aquela produzida nos centros urbanos ou no campo, perpassando pelo acesso à moradia ou à propriedade no campo.

Desta forma, o conjunto de práticas sócio-espaciais que levam os movimentos sociais negros a se enquadrarem como afrodescendentes, levam-nos a pensar, que o campo formado pela etnicidade que cria uma consciência de pertencimento, por onde os negros podem sentir mais em segurança do que aquele que classe social de matize apenas econômica possibilita.

## **Encerrando a conversa**

Os pontos foram examinados neste ensaio giraram em torno da etnicidade afrodescendente no contexto da classe social. A intenção, como foi demonstrado ao longo do texto, não visa a superação da classe social, pois acredita-se que esta é uma categoria estruturadora da sociedade. Mas, por outro lado, como

---

<sup>12</sup> Ver Carlos, Souza e Sposito (2011, pp.17-18) em relação ao uso da expressão *sócio-espacial* em detrimento do uso da palavra *socioespacial* sem hífen.

apoio de teóricos críticos buscou-se outras maneiras de entender a formação das classes sob outras perspectivas, a qual cabe a etnicidade como princípio ordenador de dado segmentos da sociedade.

Mostrou-se que a etnicidade, como elemento organizador, é mais efetivo do que o conceito de raça, pois este se esvazia pelos princípios biológicos, enquanto a etnicidade necessita, para existir do assentamento político. Neste sentido, a etnicidade descarta a dupla hierarquização da sociedade (no mundo do trabalho, enquanto classe social e nas relações sociais fora do ambiente cotidiano da existência da vida). A hierarquização será produzida no interior da totalidade das relações sociais, conduzidas e disputadas pelos sujeitos sociais.

É nesta relação que se insere a etnicidade afrodescendente, formada a partir do movimento social negro que, enquanto sujeito da ação, não se submete a outro sujeito, e não se deixa ser (re)conhecido como objeto de outrem, se assim o fizer, perde-se enquanto sujeito.

### **Referências bibliográficas**

BARROS, J. D'Assunção, Igualdade, desigualdade e diferença: contribuições para uma abordagem semiótica das três noções. In.: *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, EDUFSC, n. 39, p. 199-218, Abril de 2006

CAMPOS, A. As Particularidades da Escala de Ação do Movimento Negro: Algumas Considerações sobre a formação do sujeito. In: *Revista Geografares*, n° 9, p 29-48, jul./Dez., 2011a, disponível em <http://www.periodicos.ufes.br/geografares>.

CAMPOS, A. As particularidades do Movimento Negro enquanto Sujeito da história brasileira. In: RIBEIRO, A. C. T., SILVA, C. da & CAMPOS, A. (orgs.). *Território e ação social: Sentido da*

CAMPOS, A. & CALVOSA, H.G. O significado da produção de ...  
*apropriação urbana*. Rio de Janeiro: Lamparina/Faperj, dezembro de 2011b, pp. 133-160.

CAMPOS, A. Despolitização do discurso da segregação frente às políticas de planejamento na metrópole. In: SILVA, Catia, Antonia da et. all. (orgs.). **Metrópole: governo, sociedade e território**. Rio de Janeiro: Faperj/DP&A, 2006, p. 171–192.

CAMPOS, A. *Do quilombo à favela: a produção de “espaços criminalizados” no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CAMPOS, A.; FRANÇA FILHO, A. L de; FERNANDES, F. M. Entre indivíduos e sujeitos: Lugares e territórios em movimento na metrópole. In: SILVA, C. da (org.). *Território e ação social: Sentido da apropriação urbana*. Rio de Janeiro: Lamparina/Faperj, dezembro de 2011, pp. 137-149

CAMPOS, Andreino de Oliveira. Afro-descendência e a superação do “velho” conceito de raça: a construção politicamente compartilhada. In: GONÇALVES, Maria Alice Rezende (org): *Educação, cultura e literatura afro-brasileira: contribuições para a discussão da questão racial na escola*. Rio de Janeiro: Quartet: NEAB-UERJ, p. 79–108, 2007.

CARNEIRO, M. L. Tucci. **Preconceito racial: Portugal Brasil colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CASHMORE, E. *Dicionário de Relações Étnicas e Raciais*. São Paulo, Selo Negro, 2000.

CASTORIADIS, C. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

CAMPOS, A. & CALVOSA, H.G. O significado da produção de ...

CUNHA Jr., H. Africanidade, afrodescendência e educação. In.: **Educação em Debate**, Fortaleza, pp. 5-15, 2001.

DAMATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à Antropologia Social**. Rio de Janeiro. Rocco, 1987.

FERNANDES, Florestan. **Integração do negro na sociedade de classe**, v. 1 São Paulo, Ática, 1978.

FERREIRA, Ricardo Franklin. **Afrodescendente: identidade em construção**. Rio de Janeiro/São Paulo, Pallas, 2000.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo, Editora 34, 2002.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Cor, Classes e Status nos Estudos de Pierson. In: MAIO, Marcos Chor & SANTOS, Ricardo Ventura. **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro, Fundação Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1998.

MARX, Karl. **O Capital** (vol. 1). São Paulo, Abril Cultural, 1983 [1867].

MULLER, Tânia Mara Pedrosa. Negras e negros: Pesquisas e debates. In.: **Questões Urbanas e Racismo**. SANTOS, Renato Emerson dos (Org.). Petrópolis, RJ: DP et Al. ; Brasília, DF: ABPN, pp. 5-20, 2012

NASCIMENTO, Abdias & NASCIMENTO, Elisa Larkin. Reflexões sobre o movimento negro no Brasil, 1938-1997. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo & HUNTLEY, Lynn (orgs.). **Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil**. São Paulo, Paz e Terra, 2000, pp. 203-236.

CAMPOS, A. & CALVOSA, H.G. O significado da produção de ...

---

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo sociedade**. [online]. 2006, vol.19, n.1, pp. 287-308. ISSN 0103-2070. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ts/v19n1/a15v19n1.pdf>, acessado em 08/05/2014.

POLIAKOV, Leon. **O mito ariano**. São Paulo, Perspectiva, 1974. Coleção Estudos.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro, Graal, 1986.

POUTIGNAT, Philippe & STREIFF-FERNART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo, Unesp, 1998. POLIAKOV (1974

RATTS, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial / Instituto Kuanza, 2006. Disponível em <[http://www. imprensaoficial.com. br/PortalIO/download/pdf/rojetossociais/eusouatlantica.pdf](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/download/pdf/rojetossociais/eusouatlantica.pdf)>. Acesso em 30 ago. 2011.

RODRIGUES, Fernando. Racismo Cordial. In: **Folha de São Paulo/Datafolha. A mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil**. São Paulo, Ática, 1995, pp. 11-55.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In. MAIO, Marcos Chor & SANTOS, Ricardo Ventura. **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz/Fundação Banco do Brasil, 1998, pp. 41-58.

SEYFERTH, Giralda. O beneplácito da desigualdade: breve digressão sobre o racismo. In: OLIVEIRA Yolanda et al. **O**

CAMPOS, A. & CALVOSA, H.G. O significado da produção de ...

---

**Racismo no Brasil.** São Paulo/Petrópolis, Abong/Ação Educativa/Anpeg, pp. 17-43, 2002.

SILVA, Maria Nilza da. População negra: Segregação e invisibilidade em Londrina. In.: **Questões Urbanas e Racismo.** SANTOS, Renato Emerson dos (Org.). Petrópolis, RJ: DP et. Al.; Brasília, DF: ABPN, PP. 105-134.

Recebido em maio de 2014

Aceito em janeiro 2017